REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

26/08/2011

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e onze, às 08h15min, se reuniram no Auditório da Prefeitura Municipal de Cascavel, os Conselheiros dos seguintes Conselhos e seus respectivos presidentes: **CMAS** – Conselho Municipal de Assistência Social, (Vanderlei Augusto da Silva); **CMDCA** – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, (Inês Aparecida de Paula Dias – Vice - Presidente), **CMDI** – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (Salete Gerardi de Lima Chrun); para discussão do seguinte ponto de pauta, comum aos três Conselhos: **1. Apreciação e deliberação da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2012, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO**, sendo que o CMDCA discutira também o ponto de pauta: **2. Apreciação e deliberação da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012, apresentada pela Secretaria municipal de Assistência Social – SEASO**; O presidente do CMAS inicia a reunião cumprimentando e agradecendo a todos, explica sobre a necessidade de se fazer esta reunião juntamente com os dois Conselhos supra, haja vista, o ponto de pauta ser de interesse dos três Conselhos onde a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO estará realizando a apresentação da proposta da LDO/2012. A Secretária Municipal de Assistência Social e Vice - Presidente do CMDCA, Inês de Paula, fala que é consciente da necessidade de aumentar os valores da LDO/2012 da SEASO e que já conversou com o Secretário de Finanças - SEFIN, senhor Luiz Frare, o qual solicitou que a SEASO encaminhe um ofício à SEFIN, colocando a dificuldade em trabalhar com os recursos disponíveis, porém, já adiantou a impossibilidade, no momento, de atender. Inês faz a leitura da Requisição de Serviço Público n° 201101194 do Conselho Tutelar Regional Oeste, realizando um breve resgate sobre alguns apontamentos realizados pelo CMDCA na apresentação da proposta da LDO/2012 realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em 22 de agosto de 2011. Sendo que ***quanto à solicitação de prever passagens, diárias e adiantamentos*** aos Conselheiros Municipais em eventos pertinentes à política de Direito, a Secretária explica que, só é possível empenhar esses valores para Servidores Públicos, e para atender esta solicitação, teria que se mudar a legislação municipal vigente; ***Quanto à criação e implementação do terceiro Conselho Tutelar***

em Cascavel, Inês fala que o Município está enquadrado no que preconiza o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente que em seu **Art. 3º,** dispondo que *"em cada Município e no Distrito Federal haverá, no mínimo, um Conselho Tutelar como órgão da administração pública local. § 1º Para assegurar a equidade de acesso, caberá aos Municípios e ao Distrito Federal criar e manter Conselhos Tutelares, observada, preferencialmente, a proporção mínima de um Conselho para cada cem mil habitantes"*; Quanto ao **Abrigo de Crianças para a faixa etária de 03 a 11 anos,** Inês informa que existe o espaço físico onde funcionava o antigo "Lar Esperança", é um local com condições de abrigar esse Serviço, por isso, está pleiteando junto ao arcebispo da Arquidiocese de Cascavel, Dom Mauro Aparecido dos Santos, para que através da Cáritas, disponibilize a negociação do local supra. Na seqüência, o gerente da Divisão Administrativa e Financeira da SEASO, Hudson Moreschi Júnior, inicia a apresentação da LDO/2012 da SEASO. A assistente social do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS II, Veralúcia Clivati Martins, pergunta, em caso de dúvidas, se as intervenções deverão ocorrer durante a apresentação ou depois; Inês explica que as dúvidas já foram sanadas nas Comissões e também na reunião de 22 de agosto de 2011. Vanderlei diz que não concorda, que embora a Lei de Diretrizes Orçamentárias já tenha sido apresentada e discutida nas datas mencionadas, sugere que as dúvidas, que por acaso, ainda persistirem, sejam debatidas por unidade. Hudson apresenta projetado em Multimídia a LDO/2012 da SEASO. Vanderlei pede ao gerente que explique o que são recursos livres, pois são muitas siglas e os Conselheiros não tem entendimento desta área; Hudson explica que **recursos livres** são os valores oriundos de impostos regulamentados pelo município, como, IPTU, ISSQN, ITBI. Veralúcia fala que não viu na área da criança/adolescente, nenhuma ação de construção; questiona também sobre a construção da estufa no CREAS II que foi aprovada anteriormente por este Conselho e não consta na LDO/2012, se foi retirado, acrescenta Veralúcia, qual foi à justificativa. Inês explica que a estufa será construída com recursos federais e não está constando, provavelmente por esquecimento, mas será incluída. A Plenária aprecia e discute a Lei de Diretrizes Orçamentárias/2012. Ida Maria Dolla, a qual é membro da Comissão de Acessibilidade - C.P.A e também Delegada Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Delegada Nacional de Acessibilidade, fala que acessibilidade urbanística e ajuda técnica teriam que ser incluídas no projeto e que caso não seja possível para o ano de 2012, que a Secretária veja a possibilidade de ser inclusa para o ano de 2013. A

Secretária diz que essas ações dependem de projetos da Câmara, mas que foi muito bem colocado; Vanderlei ressalta novamente a necessidade de reajuste no valor das subvenções repassadas às entidades e de aumentar o número de Famílias Acolhedoras no Município, bem como, alterar o valor pago por criança/adolescente que atualmente corresponde a 72% do Salário Mínimo Federal para 01 (um) Salário Mínimo Federal. A Plenária aprova a sugestão de constar na Resolução à ressalva sugerida. A Vice-Presidente do CMDCA, Inês de Paula, coloca em aprovação e votação a ***proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – para 2012, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO,*** com as seguintes **recomendações:** ***Unidade Administração Geral:*** *Construir Sede própria e equipar os dois Conselhos Tutelares existentes (Leste e Oeste); Implantar, construir Sede própria e equipar o 3º (terceiro) Conselho Tutelar de Cascavel; Alterar o valor de Passagens, diárias e adiantamentos de viagem, prevendo o atendimento aos Conselheiros de Direitos quando da participação em eventos pertinentes à Política de Direito a qual representa; Aumentar em 33% o valor total das Ações aos Conselhos de Direitos e Conselhos Tutelares*; ***Unidade Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS:*** **Quanto a Assistência ao Idoso:** *Alterar o valor da rubrica da Assistência ao Idoso de R$ 1.017.000,00 (um milhão e dezessete mil reais) para R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais); Implantar e manter o Abrigo para Idosos com recursos Municipais;* **Quanto ao Programa de Assistência ao Portador de Deficiência:** *considerar o valor de R$ 12.000,00/ano (doze mil reais) a título de subvenção a ser repassado à Entidade Associação Cascavelense de Amigos dos Surdos – ACAS; aumentar em 10% (dez) a previsão orçamentária do repasse de Recursos da LDO/2012 para as Entidades subvencionadas*; **Quanto ao Programa de Assistência a Criança e ao Adolescente:** *Incluir a Ação prevendo a Sede Própria de Abrigo de Crianças de 03 a 11 anos; Ampliar o recurso previsto para Material de Consumo e Serviços de Terceiros para a manutenção do Abrigo de Crianças de 03 a 11 anos com recursos Municipais*. ***Unidade Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:*** *Alterar a meta do Programa Família Acolhedora de 100 para 150 metas, bem como o valor da Bolsa Auxílio, atualmente equivalente a 72% do Salário Mínimo Federal, para 01 (um) Salário Mínimo Federal; Aumentar o recurso referente a material de consumo e serviços de terceiros para manter as Ações do Programa Atitude*. Em votação, a Plenária aprova a referida proposta. Encerra-se neste momento a discussão do ponto de pauta comum aos três conselhos e a Vice-Presidente dá seqüência à reunião com a discussão do

ponto de pauta número **2. Apreciação e deliberação da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO:** Inês de Paula lembra a todos que a Secretaria Municipal de Educação – SEMED apresentou a esta plenária sua proposta da **LDO/2012** na data de 23 de agosto de 2011 no Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos do Município de Cascavel - CEAVEL; Após discussão é posto em aprovação a LDO/2012 da SEMED com a proposta de encaminhar ofício ao Secretário Municipal de Educação constando as sugestões propostas pelo CMDCA, sendo essas: ***Construção de Centros Municipais de Educação Infantil, para atendimento a demanda reprimida; Apoio técnico e financeiro para a continuidade do Programa Atitude, em conjunto com as demais Secretarias – Assistência Social, Cultural e Esporte e Lazer.*** Posto em votação a proposta, a plenária do CMDCA aprova por unanimidade; Nada mais havendo a ser tratado, a Vice – Presidente, Inês de Paula encerra a Reunião do CMDCA às 10h50 e eu, Ingrid Stéphanie Queiroz dos Santos das Chagas, lavro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Vice – Presidente.